



PORTARIA Nº 524/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 9.460.931-3/PR e inscrito no CPF Nº 046.861.249-13, ocupante do cargo efetivo de **MEDICO CLINICO GERAL 40H – Nível 34**, nomeado pela Portaria nº 079/2017, matrícula: 3020-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **03/02/2021 a 03/02/2022**, como segue:

- 01/06/2022 a 15/06/2022

- 12/09/2022 a 26/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 27 de Maio de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

DomiPR

2533

06/06/2022

Anna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br